

GABARITO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO – 2014/137

MÉDICO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente a Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL**, conforme abaixo:

1	D	11	A	21	E
2	A	12	D	22	D
3	D	13	D	23	E
4	B	14	D	24	E
5	D	15	E	25	C
6	A	16	A	26	B
7	B	17	C	27	E
8	D	18	D	28	C
9	B	19	B	29	E
10	C	20	C	30	B

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE